

**ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 126 / 2024****1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Trata-se da necessidade de aquisição de estojos plásticos para armazenamento e transporte das mídias utilizadas nas Urnas Eletrônicas deste TRE-MS.

Importante considerar que a última aquisição desses estojos ocorreu em 2018 (Pregão 13/2018 - Procedimento Administrativo nº 0010281-39.2017.6.12.8000). Assim, passados aproximadamente 6 anos, faz-se necessária a substituição de estojos existentes, tendo em vista a maioria já apresenta alto grau de desgaste ou estão danificados a ponto de comprometer seu uso.

Além do exposto inicialmente, com a chegada das urnas eletrônicas modelo 2020, foram entregues no mesmo período, um novo tipo de memória de armazenamento, mídia esta denominada MÍDIA DE APLICAÇÃO, que surge para substituir os FLASH CARD (tecnologia COMPACT FLASH, em desuso) utilizados nas urnas eletrônicas até o modelo 2015. As MÍDIAS DE APLICAÇÃO estão em um outro formato físico, totalmente incompatível com o padrão de armazenamento e transporte das FLASH CARD.

Por fim, é necessário considerar que as mídias enviadas aos Cartórios Eleitorais para realização de eleições, passam por um processo de registro dos números de série em que se faz associação do código de cada mídia ao seu destino. As mídias enviadas pelo TSE para o pleito 2022 também tiveram alteração na posição das etiquetas de identificação dos números de série, de modo que os estojos de transporte de MÍDIAS DE RESULTADO ainda em uso não são mais adequados para o processo de captura dos códigos de identificação das MÍDIAS DE RESULTADO modelo 2020 em diante.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO, SE HOUVER

A demanda foi incluída no Plano Anual de Contratações 2024 do TRE-MS.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme desenhos constantes do ANEXO I a contratada deverá obedecer aos seguintes requisitos:

- Produzir quatro MOLDES DE ALUMÍNIO para injeção de estojos plásticos no processo de fabricação, de acordo com a TABELA 1. Ao final, os MOLDES DE ALUMÍNIO pertencerão à Justiça Eleitoral do Mato Grosso do Sul.
- Produzir quatro FACAS DE CORTE para separação dos estojos plásticos no processo de fabricação, de acordo com a TABELA 1. Ao final, as FACAS DE CORTE pertencerão à Justiça Eleitoral do Mato Grosso do Sul.
- Produzir ESTOJOS PLÁSTICOS que serão empregados no armazenamento e transporte das mídias utilizadas nas urnas eletrônicas de acordo com a TABELA 1.
- Antes da fase de produção total dos estojos, para efeito de APROVAÇÃO e autorização de PRODUÇÃO pelo TRE/MS, fica a contratada obrigada a encaminhar **amostra de cada um dos modelos de estojos**.
- Com relação às amostras, serão avaliados as características dos objetos, principalmente quanto à espessura e rigidez do plástico a serem empregados na produção dos estojos.
- Os custos de remessa e transporte das amostras dos estojos, após processo de produção dos moldes e das facas, deverão fazer parte da composição dos custos dos objetos a serem produzidos.
- Os estojos devem ser elaborados de modo a que seu posicionamento permita a captura, por leitor eletrônico de código de barras, dos números de séries das mídias.
- **Consórcio:** Tendo em vista o valor da contratação, a baixa complexidade do objeto e o ramo de mercado a atender a demanda, não será admitido a participação de consórcio na presente contratação.
- **Indicação de marca modelo:** para esta contratação não haverá indicação de marca específica, pois trata-se de execução de serviços.
- **Garantia:** Não haverá exigência de garantia dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- **Subcontratação:** Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

TABELA 1

Item	Definição	Especificação	Necessidade da contratação
1	Estojo plástico para transporte de, pelo menos, 20 MÍDIAS DE APLICAÇÃO - MA20	Para transporte de, pelo menos, 20 unidades de MÍDIAS DE APLICAÇÃO	Para transporte de mídias de aplicação entregues em 2020.
2	Molde para estojo de transporte para, pelo menos, 20 MÍDIAS DE APLICAÇÃO - MA20	Para modelar estojo para transporte de, pelo menos, 20 MÍDIAS DE APLICAÇÃO no processo de produção	Necessário ao processo de fabricação dos estojos de transporte de, pelo menos, 20 MÍDIAS DE APLICAÇÃO. Ao final pertencerá ao TRE
3	Faca de corte para estojo de transporte para, pelo menos, 20 MÍDIAS DE APLICAÇÃO - MA20	Para separar os estojos para transporte de, pelo menos, 20 MÍDIAS DE APLICAÇÃO no processo de produção	Necessário ao processo de fabricação dos estojos de transporte de, pelo menos, 20 MÍDIAS DE APLICAÇÃO. Ao final pertencerá ao TRE
4	Estojo plástico para transporte de, pelo menos, 40 MÍDIAS DE APLICAÇÃO - MA40	Para transporte de, pelo menos, 40 unidades de MÍDIAS DE APLICAÇÃO	Para transporte de mídias de aplicação entregues em 2020.
5	Molde para estojo de transporte para, pelo menos, 40 MÍDIAS DE APLICAÇÃO - MA40	Para modelar estojo para transporte de, pelo menos, 40 MÍDIAS DE APLICAÇÃO no processo de produção	Necessário ao processo de fabricação dos estojos de transporte de, pelo menos, 40 MÍDIAS DE APLICAÇÃO. Ao final pertencerá ao TRE
6	Faca de corte para estojo de transporte para, pelo menos, 40 MÍDIAS DE APLICAÇÃO - MA40	Para separar os estojos para transporte de, pelo menos, 40 MÍDIAS DE APLICAÇÃO no processo de produção	Necessário ao processo de fabricação dos estojos de transporte de, pelo menos, 40 MÍDIAS DE APLICAÇÃO. Ao final pertencerá ao TRE
7	Estojo plástico para transporte de, pelo menos, 20 MÍDIAS DE RESULTADO - MR20	Para transporte de, pelo menos, 20 unidades de MÍDIAS DE RESULTADO	Para emprego no transporte de MRs em substituição às embalagens danificadas nos três últimos pleitos.
8	Molde para estojo de transporte para, pelo menos, 20 MÍDIAS DE RESULTADO - MR20	Para modelar estojo para transporte de, pelo menos, 20 MÍDIAS DE RESULTADO no processo de produção	Necessário ao processo de fabricação dos estojos de transporte de, pelo menos, 20 MÍDIAS DE RESULTADO. Ao final pertencerá ao TRE

9	Faca de corte para estojo de transporte para, pelo menos, 20 MÍDIAS DE RESULTADO - MR20	Para separar os estojos para transporte de, pelo menos, 20 MÍDIAS DE RESULTADO no processo de produção	Necessário ao processo de fabricação dos estojos de transporte de, pelo menos, 20 MÍDIAS DE RESULTADO. Ao final pertencerá ao TRE
10	Estojo plástico para transporte de, pelo menos, 40 MÍDIAS DE RESULTADO - MR40	Para transporte de, pelo menos, 40 unidades de MÍDIAS DE RESULTADO	Para emprego no transporte de MRS em substituição às embalagens danificadas nos três últimos pleitos.
11	Molde para estojo de transporte para, pelo menos, 40 MÍDIAS DE RESULTADO - MR40	Para modelar estojo para transporte de, pelo menos, 40 MÍDIAS DE RESULTADO no processo de produção	Necessário ao processo de fabricação dos estojos de transporte de, pelo menos, 40 MÍDIAS DE RESULTADO. Ao final pertencerá ao TRE
12	Faca de corte para estojo de transporte para, pelo menos, 40 MÍDIAS DE RESULTADO - MR40	Para separar os estojos para transporte de, pelo menos, 40 MÍDIAS DE RESULTADO no processo de produção	Necessário ao processo de fabricação dos estojos de transporte de, pelo menos, 40 MÍDIAS DE RESULTADO. Ao final pertencerá ao TRE

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Tendo em vista o histórico de utilização e desgaste dos estojos, a unidade requisitante entende que o quantitativo abaixo especificado será suficiente.

No que se refere aos moldes de alumínio e as facas de corte, basta apenas uma unidade de cada, pois estas não serão repostas ao longo do tempo, muito pelo contrário, servirão para que não haja a necessidade de nova elaboração de projeto e especificação de moldes nas próximas aquisições, restando apenas o processo de contratação dos estojos, com o fornecimento dos moldes e facas de corte pelo TRE/MS.

Item	Descrição	Aquisição imediata
1	Estojo MA20	700
2	Molde MA20	1
3	Faca de corte MA20	1
4	Estojo MA40	300
5	Molde MA40	1
6	Faca de corte MA40	1
7	Estojo MR20	700
8	Molde MR20	1
9	Faca de corte MA20	1
10	Estojo MR40	300
11	Molde MR40	1
12	Faca de corte MR40	1

5. ANÁLISE DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

Os objetos não são produtos de prateleira. Tratam-se de bens a serem fabricados de modo customizado e para uso exclusivo da Justiça Eleitoral Brasileira.

A exigência de que a posição das mídias no estojo seja em um ângulo que permita a leitura dos números de série por leitor eletrônico de código de barras, torna o objeto mais específico ainda, pois o TRE-MS está entre os Tribunais Eleitorais que realiza controle de movimentação de mídias entre as unidades fazendo uso dos número de série das mídias. Em razão da mudança da posição do número de série das mídias, promovidas em 2020 pelo TSE, resta a contratação de empresa especializada que fabrique um estojo plástico específico para a operação do TRE/MS, não podendo ser considerada a solução padrão da maioria dos Regionais Eleitorais utilizada nos anos anteriores.

No que se refere a aquisição dos **moldes de alumínio e das facas de corte**, a equipe de planejamento realizou pesquisa junto a fornecedores da área e constatou que tais itens são responsáveis por mais de 70% do custo do objeto principal, ou seja, os estojos para armazenamento e transporte das mídias.

Além disso, existe uma necessidade, deste TRE-MS, para que haja uma padronização dos modelos a serem adquiridos futuramente, com os adquiridos nesta contratação.

Sendo assim, visando a maior economicidade e a padronização dos modelos futuros, a unidade requisitante optou pela aquisição dos moldes/facas.

Ao final, nas próximas contratações, os recursos investidos serão em torno 25% do valor total da contratação aqui analisada.

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Grupo 01: Formado pelos itens 01 a 12.

Item	Descrição	Unidade	Qdade	Preço 01	Preço 02	Preço 03	Preço 04	Preço 05	Preço 06	Valor médio Preços 05 e 06	Valor total pela média
01	Estojo plástico para transporte de, pelo menos, 20 MÍDIAS DE APLICAÇÃO - MA20	Unidade	700	12,42	10,80		10,51	12,68	11,40	12,04	8.428,00
02	Molde MA20	Unidade	1	7.931,42	10.500,00		5.980,00	9.500,00	10.600,00	10.050,00	10.050,00

03	Faca de corte MA20	Unidade	1	1.468,42	1.500,00		1.400,00	1.690,00	1.500,00	1.595,00	1.595,00
04	Estojo plástico para transporte de, pelo menos, 40 MÍDIAS DE APLICAÇÃO - MA40	Unidade	300	13,27	15,70	8,92	10,12	15,55	17,70	16,62	4.986,00
05	Molde MA40	Unidade	1	8.406,42	12.700,00			10.450,00	13.000,00	11.725,00	11.725,00
06	Faca de corte MA40	Unidade	1	1.468,00	1.500,00				1.500,00	1.650,00	1.650,00
07	Estojo plástico para transporte de, pelo menos, 20 MÍDIAS DE RESULTADO - MR20	Unidade	700	13,51	10,80				11,40	13,05	9.135,00
08	Molde MR20	Unidade	1	8.081,42	10.500,00				10.600,00	10.200,00	10.200,00
09	Faca de corte MR20	Unidade	1	1500,00	1.500,00				1.500,00	1.575,00	1.575,00
10	Estojo plástico para transporte de, pelo menos, 40 MÍDIAS DE RESULTADO - MR40	Unidade	300	13,27	15,70	10,12			17,70	16,62	4.986,00
11	Molde MR40	Unidade	1	8.406,4	12.700,00				13.000,00	11.725,00	11.725,00
12	Faca de corte MR40	Unidade	1	1.500,00	1.500,00				1.500,00	1.650,00	1.650,00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO PELA MÉDIA: R\$ 77.705,00

VALOR TOTAL PELA MEDIANA: R\$ 77.780,00

VALORES DA ÚLTIMA CONTRATAÇÃO TRE/MS

Preço 01: Valor estimado no Pregão 23/2024 - a sessão pública foi realizada no dia 15/07/2024, restando a licitação FRACASSADA. Somente uma empresa ofertou proposta de preços. Os itens 02, 03, 04 05, 06, 08, 10 e 11 tiveram oferta de preço com valores acima do máximo estimado e, por se tratar de grupo, a proposta foi desclassificada.

Preço 02: Valor ofertado no Pregão 23/2024, data da proposta 15/07/2024. Proposta com valores acima do máximo estimado.

CONTRATAÇÕES SIMILARES

Preço 03: Pregão 31/2023 TRE/PB. A ata de registro de preços nº 01/2024 foi lançada no PNCP em 11/04/2024. A licitação foi realizada pelo TRE/PB, tendo como órgãos participantes os seguintes órgãos: TRE/BA, TRE/PI, TRE/RJ, TRE/AL, TRE/MA, TRE/PR, TRE/MT, TRE/AP, TRE/RR, TRE/AC e TRE/RN. Em virtude dos órgãos participantes, foram licitadas 4.157 unidades do item 01 e 5.533 unidades do item 02, justificando o baixo valor licitado.

Preço 04: TRE-BA - Contratação direta (Dispensa de Licitação), ocorrida mediante o Procedimento Administrativo nº 0003853-94.2024.6.12.8000. Os valores foram empenhados em 22/11/22.

MERCADO CONVENCIONAL

Preços 05 e 06: Valores obtidos mediante consulta de preços com empresas do ramo.

Cumprir registrar que já foram realizadas 3 tentativas de aquisição:

1) Procedimento Administrativo nº 0000825-55.2023.6.12.8000 (Pregão 24/2023) - na planilha de custos (ID SEI 1460814), constam os seguintes valores: Preço 01 - valores obtidos pela unidade demandante, Preço 02 - foram utilizados os valores obtido na dispensa de licitação 11/2022 do TRE-Bahia - UASG 070013, sendo replicados nos demais itens por serem objetos similares; Preço 03: valores obtidos na última aquisição do TRE/MS (Pregão 13/2018), e por fim, o Preço 04 foi obtido em consulta de preços realizada pela Seção de Licitação e Compras. Com relação à composição de preços máximos a serem admitidos pelo TRE/MS, registra-se que foi realizado a média dos valores, sendo excluídos os preços excessivamente maiores/menores que a média de mercado, estimando-se a contratação em R\$

41.434,00. Restando a licitação FRACASSADA, tendo em vista o único licitante não oferecer proposta para todos os itens do grupo .

2) Procedimento Administrativo nº 0005415-75.2023.6.12.8000 (Pregão 28/2023) - Considerando permanecer a necessidade na aquisição, a unidade demandante solicitou a repetição do certame. Considerando que a licitação restou fracassada em virtude da única proposta não contemplar todos os itens do grupo, optou-se por repetir a licitação sem alterações na planilha de custos. A licitação restou DESERTA, ou seja não houve apresentação de propostas.

3) Procedimento Administrativo nº 0006443-78.2023.6.12.8000 (Pregão 90033/2024) - Os valores da planilha de custos foram atualizados (ID SEI nº 1645381). O preço 01 correspondeu ao valor máximo estimado no Pregão 28/2023, sendo atualizado pelo IPCA, manteve-se os valores das contratações similares (TRE-PB - preço 02 e TRE-BA - preço 03), os Preços 04 e 05 são resultado da consulta de preços realizada pela Seção de Licitação e Compras. No tocante ao preços 04, optou-se por não se utilizar os valores da confecção dos estojos, uma vez que a empresa informou haver quantitativo mínimo para a produção dos estojos. Com relação à composição de preços máximos a serem admitidos pelo TRE/MS, registra-se que foi realizado a mediana dos valores, sendo excluídos os preços excessivamente maiores/menores que a média de mercado. A licitação restou FRACASSADA, somente uma empresa apresentou proposta de preços, sendo que a maioria dos itens estava com valor acima do estimado pela Administração.

Para a composição do valor máximo estimado para esta contratação, optou-se por não utilizar o preço 01, em virtude da licitação fracassada, tal valor consta da planilha apenas como comparativo/informativo. Considerando que os valores constantes nos preços 03 e 04 já foram utilizados em 03 tentativas de aquisição, bem como pelo fato do preço 04 ser antigo (2022), optou-se por não incluí-los na composição do valor máximo estimado.

Para a composição do valor máximo estimado para esta contratação, restaram os preços 02, 05 e 06. A equipe de planejamento, vislumbrou duas possibilidades: 1) Realizar a média entre os valores obtidos na consulta de preços (preços 05 e 06) ou, 2) realizar a mediana entre os preços 02, 05 e 06.

No tocante à média dos preços, verifica-se na coluna "L" da planilha, que alguns itens ficaram com valor inferior ao ofertado no Pregão 24/2023, diante disso, entendemos ser inviável a utilizada dessa forma de composição dos custos. Em vista disso, a Equipe de planejamento entende que deverá ser utilizada a mediana dos valores, conforme consta da coluna "M" da planilha.

Utilizando a mediana, estimamos em R\$ 77.780,00 (setenta e sete mil setecentos e oitenta reais) o valor máximo a ser despendido com a aquisição dos materiais.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO OU DO MATERIAL

7.1. ITEM 1, ITEM 4, ITEM 7 e ITEM 10 - ESTOJOS PLÁSTICOS

1. Confeccionado em PET cristal (Politereftalato de Etileno), ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) transparente, PP (polipropileno) ou PS (Poliestireno) transparente;
2. Espessura: 0,8mm, sendo admitida variação máxima de 0,1mm para baixo (até 0,7mm);
3. Tipo maleta com fecho e abertura para lacração;
4. Borda sulcada para garantir o fechamento do estojo (vide ANEXO I.b);
5. Projeto de estojo com borda sem chanfro / não sulcada não será aceito (vide ANEXO I.b);
6. Inscrição "Justiça Eleitoral" gravada em alto relevo na tampa da caixa;
7. Os encaixes devem ser projetado de forma que as mídia possam ser encaixada com o código de barras voltada para cima ou para baixo;
8. Produzido pelo processo de termoformagem;
9. Capacidade para armazenamento:

ITEM 1: 20 MÍDIAS DE APLICAÇÃO, no mínimo.

ITEM 4: 40 MÍDIAS DE APLICAÇÃO, no mínimo.

ITEM 7: 20 MÍDIAS DE RESULTADO, no mínimo.

ITEM 10: 40 MÍDIAS DE RESULTADO, no mínimo.

7.2. ITEM 2, ITEM 5, ITEM 8 e ITEM 11 - MOLDES DE ALUMÍNIO

1. Molde em alumínio
2. Deve ser com refrigeração

7.3. ITEM 3, ITEM 6, ITEM 9 e ITEM 12 - FACA DE CORTE

1. Faca de corte para os moldes: MA20, MA40, MR20 e MR40

7.4. Todos os itens deverão ser produzidos de acordo com as instruções e desenhos apresentados no ANEXO I.b.

7.5. O TRE/MS poderá ceder os estojos antigos, assim como mídias do tipo MA e do tipo MR, para que o contratado possa realizar testes físicos nos estojos.

7.6. É obrigatória a **apresentação e aprovação de projeto dos moldes de alumínio e das facas de corte**, assim como encaminhamento de **amostras de cada um dos modelos de estojos**, para que haja a devida APROVAÇÃO e AUTORIZAÇÃO DE PRODUÇÃO da unidade requisitante, antes da confecção final.

7.7. As medidas sugeridas no anexo I.b constituem o tamanho máximo permitido para todas os estojos/maletas, que será baseada na medida do modelo MR40.

7.8. Deverá existir um espaço lateral de pelo menos 3mm entre as filas de mídias armazenadas, sendo certo que o espaço constante nas fotos de amostra de posicionamento não se apresenta de acordo com o esperado, dadas as limitações de ambiente para simulação.

7.9. O formato do plástico deve ser anatômico, de modo a encaixar as mídias e não deixá-las cair quando transportada.

8. JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A unidade requisitante entende que a aquisição fracionada dos itens, embora possível, poderia permitir a variação nos tipos de materiais e medidas, levando a necessidade de maior controle administrativo das equipes de testes e recebimento de materiais.

Em segundo lugar, a possibilidade de separar os itens, pode reduzir o interesse dos possíveis fornecedores, uma vez que a quantidade de estojo que serão produzidos, é relativamente pequena, sendo afetado diretamente pela economia de escala.

Frente ao exposto conclui-se mais vantajoso que os objetos sejam adjudicados a um único fornecedor.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

A exigência de que a contratada fabrique e forneça os MOLDES e as FACAS DE CORTE, ao final do processo de produção dos estojos, permitirá ao TRE/MS, no futuro, adquirir mais estojos de mídias, sem a necessidade de adquirir novos MOLDES ou FACAS DE CORTE, bastando para tal licitar apenas o processo de produção dos estojos.

Além disso, trará uma padronização dos materiais a serem adquiridos futuramente.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU EMPREGADOS PARA A FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Os bens serão armazenados em armários que já estão disponíveis no ambiente da SEVIN. Além disso haverá processo de descarte de embalagens danificadas, o que também liberará espaço para armazenamento.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não há.

Em que pese que alguns Tribunais Eleitorais também faça controle da movimentação das mídias por meio da leitura de seus códigos, nada impede que os mesmos capturem os códigos com as mídias fora dos estojos e permaneça utilizando os estojos no formato anterior a 2020. O TRE/MS busca a produção de um objeto que permita que o registro da operação desenvolva com as mídias previamente armazenadas. Nesse meio tempo a unidade requisitante aguardou que outros Regionais iniciassem processo de aquisição, sendo que um ou outro, a exemplo do TRE/BA, avançou em tal processo, mas fazendo uso de armazenamento no formato antigo, logo, possivelmente o TRE/MS conduzirá a vanguarda do projeto de aquisição dos estojos no formato aqui exigido.

Não foi localizada, portanto, Atas de Registro de Preços, passíveis de adesão, para a aquisição desses itens.

12. ASPECTOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES

Os materiais e suprimentos empregados nas urnas eletrônicas, além da própria urna eletrônica, são preservados após entrar em desuso e são descartados somente após comando emanado pelo TSE, que regula e terceiriza o descarte ecologicamente correto após processo de licitação.

Com apoio da equipe do Núcleo Sócio Ambiental foram colhidas orientações que podem direcionar os aspectos de sustentabilidade da contratação:

- Minimizar a geração de resíduos sólidos advindos deste serviço. Deve-se primar pela máxima: Não gerar; Reduzir; Reutilizar; Tratamento e Disposição Final ambientalmente correta.
- Prevenção de Resíduos: pensar em não gerar, ou pelo menos, reduzir a quantidade.
- Gerir de forma correta os resíduos existentes.

13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento, por meio do presente estudo, buscou produzir uma peça processual suficiente para que um fornecedor possa fabricar os moldes e equipamentos de corte de modo que possam produzir os estojos necessários ao armazenamento e transporte das mídias sob gestão do TRE-MS.

Nesse contexto, a equipe de planejamento, conclui que o material não pode ser adquirido como bens de prateleira, mas que precisam ser produzidos, sob medida, para o Tribunal Regional do Mato Grosso do Sul.

Por fim, diante do exposto, entende-se que é necessária e viável a contratação de empresa especializada para a produção dos bens anteriormente definidos, sendo que ao final a contratada deverá entregar ao TRE/MS os moldes e as facas de corte de modo que a instituição possa prensar novos estojos de armazenamento e transporte sempre que se fizer necessário.

14. OBRIGATORIEDADE DE EXIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE EGRESSOS

Não se aplica.

Não há alocação de mão de obra na presente contratação, conforme exige a Resolução CNJ 307/2019 e o valor anual não será acima de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), conforme disposto no art. 5º, do Decreto Federal nº 9.450/2018 e Parecer da AJDG 1270 (1110313).

15. TÓPICOS PARA ORIENTAR O TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO OU CONTRATO

Os itens MOLDES DE ALUMÍNIO e FACAS DE CORTE podem ser considerados como bens permanentes.

O item ESTOJO PLÁSTICO deve ser tratado como bem de consumo.

16. INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição do material será realizada mediante licitação na modalidade de PREGÃO, em sua forma eletrônica, no do tipo menor preço, nos termos do inciso XLI, art 6º e art. 29 da Lei 14.133/2021.

art. 6º [...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

[...]

art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. (grifo nosso)

No presente caso, não será adotado Sistema de Registro de Preços.

17. MAPA DE RISCOS

RISCO 01			
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.			
RISCO 01: Licitação deserta ou fracassada			
Probabilidade:	()Baixa	()Média	(X)Alta
Impacto:	()Baixo	()Médio	(X)Alto
Dano: Não contratação dos serviços			
Ação Preventiva:	Responsável:		
Identificação prévia de possíveis fornecedores e envio do aviso de licitação	Demandante (Identificação) / SLC (Envio do aviso)		
Ação de Contingência:	Responsável:		
Repetição do Certame	SLC		

DOMINGOS SÁVIO DE SOUZA OLIVEIRA BASTOS
INTEGRANTE DEMANDANTE

SÔNIA APARECIDA GRANJA ANELLI
INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

JUAREZ POTÊNCIO DE OLIVEIRA
INTEGRANTE TÉCNICO

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **SÔNIA APARECIDA GRANJA ANELLI, Técnico Judiciário**, em 24/09/2024, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DOMINGOS SÁVIO DE SOUZA RIBEIRO BASTOS, Chefe de Seção**, em 24/09/2024, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1715918** e o código CRC **FEBE3625**.

